



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM e ATENÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAYNE DE OLIVEIRA e KAREM DE CARVALHO FREITAS SILVA

OBJETO: Trata-se da aquisição de forno micro-ondas, novo, de primeiro uso, com capacidade mínima de 30 (trinta) litros, na cor branca, tensão elétrica de 220 volts, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Nosso Senhor do Bonfim, e das unidades de saúde do município, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de forno micro-ondas, devido ao anterior utilizado no Hospital Nosso Senhor do Bonfim, que se encontra danificado e sem possibilidade de reparo. A aquisição de um novo equipamento é imprescindível para assegurar o atendimento diário de pacientes e profissionais da unidade. A reposição visa restabelecer as condições adequadas de suporte às rotinas hospitalares, garantindo eficiência, agilidade e bem-estar. A aquisição deste forno micro-ondas não é um luxo, mas uma necessidade operacional estratégica que impacta positivamente a qualidade do atendimento aos pacientes, o bem-estar dos profissionais e a eficiência geral das operações do Hospital Nosso Senhor do Bonfim e de suas unidades de saúde.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Forno micro-ondas, novo, de primeiro uso. Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade mínima de 30 litros; Voltagem: 220 volts, com plug compatível com o padrão brasileiro (NBR 14136); Cor: branca; Potência mínima de 1000 watts, garantindo aquecimento eficiente e rápido; Prato giratório para melhor distribuição do aquecimento; Painel digital ou analógico de fácil manuseio, preferencialmente com botões e/ou visor LED; Porta com puxador externo, visando maior durabilidade e facilidade no manuseio por diversos usuários; Funções básicas de	Unidade	03



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

	aquecimento, descongelamento e preparo rápido; Revestimento interno liso, preferencialmente com material Easy Clean, antiaderente ou similar, que facilite a higienização, atendendo às exigências sanitárias dos ambientes de saúde; Sinal sonoro de término de operação; Sistema de trava de segurança para proteção, evitando acionamento acidental, especialmente em locais com circulação de pacientes e usuários; Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas de segurança elétrica; Acompanhar manual de instruções em português; Assistência técnica autorizada no Estado de Goiás.		
OBSERVAÇÕES GERAIS			
Prazo de entrega / Execução: O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento ordem de compra e/ou serviço.			
Local e Horário da Entrega / Execução: Os alimentos e produto de copa e cozinha deve ser entregue na secretaria municipal de saúde situada na avenida dom Bosco nº777 em frente ao lar dos idosos, centro SILVÂNIA/ GO aos cuidados de ELAINE SANTOS, responsáveis pelo almoxarifado da secretaria de saúde. Entre 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.			
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jayne de Oliveira – diretora administrativa do Hospital Nosso Senhor do Bonfim e Karen de Carvalho Freitas Silva – coordenadora da Atenção Básica.			
Silvânia, 17 de julho de 2025.			
 JAYNE DE OLIVEIRA Diretora Administrativa HNSB		 KAREN DE CARVALHO FREITAS SILVA Coordenadora da Atenção Básica	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			